



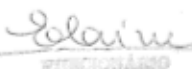
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 661/2020-PM

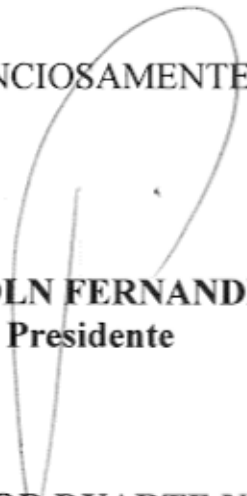
SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	661 / 20 PM
DATA:	26 / 08 / 20
HORÁRIO:	11:05 hs.
 FUNKIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 5.062/2020-C.M., de 20 de julho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 55/2020** ao Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“INSTITUI A TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A